

LEI Nº 5.046, DE 25 DE AGOSTO DE 2015

Projeto de lei de autoria da Vereadora Pollyana Gama

Dispõe sobre denominação de vias públicas: Ruas Lyon, Nice, Chamonix, Paris, Dijon, Cannes, Machado de Assis, Raquel de Queiroz, José de Alencar, Marselha, Lille, Nantes, Gênova e Florença.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ aprova e eu promulgo a seguinte Lei, nos termos do § 2º do artigo 37 da Lei Orgânica do Município de Taubaté:

Art. 1º Passa denominar-se Rua Lyon, a atual via pública Rua 1, Módulos R1/R2, do Loteamento Taubaté Village, no bairro do Barranco, neste Município.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Rua Lyon

Art. 2º Passa denominar-se Rua Nice, a atual via pública Rua 2, Módulos R1/R2, do Loteamento Taubaté Village, no bairro do Barranco, neste Município.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Rua Nice

Art. 3º Passa denominar-se Rua Chamonix, a atual via pública Rua 3, Módulos R1/R2, do Loteamento Taubaté Village, no bairro do Barranco, neste Município.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Rua Chamonix

Art. 4º Passa denominar-se Rua Paris, a atual via pública Rua 4, Módulos R1/R2, do Loteamento Taubaté Village, no bairro do Barranco, neste Município.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Rua Paris

Art. 5º Passa denominar-se Rua Dijon, a atual via pública Rua 5, Módulos R1/R2, do Loteamento Taubaté Village, no bairro do Barranco, neste Município.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Rua Dijon

Art. 6º Passa denominar-se Rua Cannes, a atual via pública Rua 6, Módulos R1/R2, do Loteamento Taubaté Village, no bairro do Barranco, neste Município.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Rua Cannes

Art. 7º Passa denominar-se Rua Machado de Assis, a atual via pública Rua 8, Módulo R3, do Loteamento Taubaté Village, no bairro do Barranco, neste Município.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Rua Machado de Assis

Art. 8º Passa denominar-se Rua Raquel de Queiroz, a atual via pública Rua 10, Módulo R3, do Loteamento Taubaté Village, no bairro do Barranco, neste Município.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Rua Raquel de Queiroz

Art. 9º Passa denominar-se Rua José de Alencar, a atual via pública Rua 11, Módulo R3, do Loteamento Taubaté Village, no bairro do Barranco, neste Município.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Rua José de Alencar

Art. 10. Passa denominar-se Rua Marselha, a atual via pública Rua 13, Módulo R4, do Loteamento Taubaté Village, no bairro do Barranco, neste Município.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Rua Marselha

Art. 11. Passa denominar-se Rua Lille, a atual via pública Rua 14, Módulo R4, do Loteamento Taubaté Village, no bairro do Barranco, neste Município.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Rua Lille

Art. 12. Passa denominar-se Rua Nantes, a atual via pública Rua 15, Módulo R4, do Loteamento Taubaté Village, no bairro do Barranco, neste Município.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Rua Nantes

Art. 13. Passa denominar-se Rua Gênova, a atual via pública Rua 18, Módulos R5/R6, do Loteamento Taubaté Village, no bairro do Barranco, neste Município.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Rua Gênova

Art. 14. Passa denominar-se Rua Florença, a atual via pública Rua 19, Módulos R5/R6, do Loteamento Taubaté Village, no bairro do Barranco, neste Município.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Rua Florença

Art. 15. As despesas decorrentes com a execução da presente Lei onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 16. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Taubaté, 25 de agosto de 2015.

Vereador Rodrigo Luis Silva
Presidente

**Este texto não substitui o publicado no Boletim Legislativo nº 964,
do dia 28 de agosto de 2015.**